



PROCESSO N.º 1476/11

PROTOCOLO N.º 11.187.268-6

PARECER CEE/CEB N.º 97/12

APROVADO EM 12/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E PROFISSIONAL - FUNDACEN

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Solicitação de convalidação de estudos e regularização de vida escolar, dos alunos listados nos Relatórios Finais. Curso Técnico em Eletrônica, às fls.14A, 14B, 14C, 15, 16 e 17. Curso Técnico em Eletrotécnica, às fls. 30 a 42. Curso Técnico em Segurança do Trabalho, às fls. 56 a 61.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício n.º 1609/2011 – SUED/SEEDPR, de 02/12/2011, às fls. 104, a Superintendência da Educação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná-SUED/SEED encaminha este expediente protocolado no SEED/DLE/CDE em 27/10/2011, pelo qual o Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Araucária, solicita “a CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS devido a ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR para os Cursos Técnicos em ELETROÔNICA, ELETROTÉCNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO pelo não cumprimento da Matriz aprovada.”

Os alunos relacionados nos Relatórios Finais, às fls. 14A, 14B e 14C, realizaram o **Curso Técnico em Eletrônica** em Nível Médio, no período de 12/02/2007 à 12/12/2008. Os alunos listados às fls. 15 a 17, realizaram o **Curso Técnico em Eletrônica** em Nível Médio, no período de 18/02/2008 a 18/12/2009.

Para instruir seu pedido o Colégio Técnico Industrial anexou os seguintes documentos:

- Relatórios Finais do curso em tela, às fls. 14A, 14B, 14C a 17;
- Resolução Secretarial n.º 2400/2007, de 14/05/2007, às fls. 12, renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução;
- Matriz Curricular aprovada e a Matriz Curricular proposta, às fls. 08, 09 e 10;



PROCESSO N.º 1476/11

- Parecer n.º 255/09-CEE/CEB/PR, de 01/07/2009, às fls. 85 a 89, o qual concedeu a alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica em tela;
- Resolução Secretarial n.º 3597/11, de 18/08/2011, às fls. 63, que renovou o credenciamento do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011;
- Parecer n.º 708/11-CEE/CEB/PR, de 04/08/2011, às fls. 64 a 84, o qual concedeu a renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- manifestação da CDE/SEED, de 24/11/2011, às fls. 102, pela qual expressa: “[...] 2. o Curso Técnico em Eletrônica teve alteração de Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEB n.º 255/09 (fl. 85 a 89), a partir do 2º semestre de 2008. No entanto, desde o 1º semestre de 2007, os estudos do curso foram realizados pela nova Matriz Curricular (fl. 10). (...) 5. Esta Coordenação de Documentação Escolar/DLE/SEED, constatou que Diplomas de alunos concluintes dos referidos cursos já foram emitidos pelo estabelecimento de ensino e registrados no Setor de Registros de Diploma desta CDE/DLE/SEED. 6. Os Relatórios Finais dos Cursos Técnico em Eletrônica (fls. 14A a 17), conferem com as Matrizes Curriculares, às fls. 10, 25 e 51, respectivamente, sendo que uma via de cada um destes Relatórios Finais encontra-se nesta Coordenação de Documentação Escolar/DLE/SEED”;
- justificativa da FUNDACEN – Fundação Instituto Tecnológico Industrial, Mantenedora do Colégio Técnico Industrial, às fls. 05 e 06, para a convalidação de estudos do Curso Técnico em Eletrônica, conforme segue:

Devido às modificações que a sociedade sofre atualmente e os avanços tecnológicos que estão cada vez mais rápidos, observamos a necessidade de uma adequação na Matriz Curricular dos cursos oferecidos pela nossa instituição. Além dos avanços tecnológicos estávamos preocupados com a defasagem dos conteúdos trazidos pelos alunos do ensino médio e pela grande quantidade de alunos que estão fora da escola há muitos anos, gerando uma dificuldade de aprendizagem preocupante e que deve ser sanada, prevalecendo o desenvolvimento de competências profissionais suficientes à laboralidade, pois esse aluno/trabalhador deve permanecer de forma produtiva no mercado de trabalho.

Essa adequação da **Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrônica** se deu na **INCLUSÃO** da disciplina de Matemática Aplicada para o 1º semestre do curso e adequação de horas/aulas, que percebemos algumas divergências.

(...)

Com as melhorias citadas acima, esperamos não modificar o perfil profissional dos alunos concluintes do Curso Técnico em Eletrônica que atuará em empresas na especificação, montagem e implementação de protótipos, gerarem documentação técnica, projetar e desenvolver placas de circuito impresso. Planejar e aplicar testes visando à manutenção de equipamentos eletrônicos e de telecomunicações. Aplicação de normas técnicas e conceitos de qualidade em todas as atividades em que estiver habilitado. Auxiliar o Engenheiro Eletricista ou de Telecomunicações no projeto e desenvolvimento de novos projetos.



PROCESSO N.º 1476/11

Saliento que a nova proposta de Matriz já está sendo utilizada pela instituição desde o 1º semestre do ano de 2007, baseado na sustentação do item 4.5 do Plano de Curso de Eletrônica, já citado acima, aprovado pelo CEE, através da Resolução 2400/07 D.O.E. 14/05/2007, o qual sabemos estar incorreto e já tomamos as medidas cabíveis para que isso não venha a ocorrer mais.

Os alunos relacionados nos Relatórios Finais, às fls. 30 a 33, realizaram o **Curso Técnico em Eletrotécnica** em Nível Médio, no período de 12/02/2007 à 12/12/2008. Os alunos listados às fls. 31 a 37, realizaram o **Curso Técnico em Eletrotécnica** em Nível Médio, no período de 30/07/2007 a 10/07/2009. Os alunos listados às fls. 38 a 42, realizaram o **Curso Técnico em Eletrotécnica** em Nível Médio, no período de 18/02/08 a 18/12/2009.

Para instruir seu pedido o Colégio Técnico Industrial anexou os seguintes documentos:

- Relatórios Finais do curso em tela, às fls. 30 a 42;
- Resolução Secretarial n.º 1903/07, de 19/04/2007, às fls. 27, renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução;
- Matriz Curricular aprovada e a Matriz Curricular proposta, às fls. 23, 24 e 25;
- Parecer n.º 512/09-CEE/CEB/PR, de 30/11/2009, às fls. 90 a 95, o qual concedeu a alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Resolução Secretarial n.º 3597/11, de 18/08/2011, às fls. 63, que renovou o credenciamento do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011;
- Parecer n.º 708/11-CEE/CEB/PR, de 04/08/2011, às fls. 64 a 84, o qual concedeu a renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- manifestação da CDE/SEED, de 24/11/2011, às fls. 102, pela qual expressa: “[...] 3. o Curso Técnico em Eletrotécnica teve alteração de Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEB n.º 512/09 (fl. 90 a 95), a partir do 2º semestre de 2008. Entretanto, desde o 1º semestre de 2007, os estudos do curso foram realizados pela nova Matriz Curricular (fl.25). (...) 5. Esta Coordenação de Documentação Escolar/DLE/SEED, constatou que Diplomas de alunos concluintes dos referidos cursos já foram emitidos pelo estabelecimento de ensino e registrados no Setor de Registros de Diploma desta CDE/DLE/SEED. 6. Os Relatórios Finais dos Cursos Técnico em Eletrotécnica (fls. 30 a 42), conferem com as Matrizes Curriculares, às fls. 10, 25 e 51, respectivamente, sendo que uma via de cada um destes Relatórios Finais encontra-se nesta Coordenação de Documentação Escolar/DLE/SEED”;



PROCESSO N.º 1476/11

- justificativa da FUNDACEN – Fundação Instituto Tecnológico Industrial, Mantenedora do Colégio Técnico Industrial, às fls. 20 e 21, para a convalidação de estudos do Curso Técnico em Eletrotécnica, conforme segue:

Devido às modificações que a sociedade sofre atualmente e os avanços tecnológicos que estão cada vez mais rápidos, observamos a necessidade de uma adequação na Matriz Curricular dos cursos oferecidos pela nossa instituição. Além dos avanços tecnológicos estávamos preocupados com a defasagem dos conteúdos trazidos pelos alunos do ensino médio e pela grande quantidade de alunos que estão fora da escola há muitos anos, gerando uma dificuldade de aprendizagem preocupante e que deve ser sanada, prevalecendo o desenvolvimento de competências profissionais suficientes à laboralidade, pois esse aluno/trabalhador deve permanecer de forma produtiva no mercado de trabalho.

Essa adequação da **Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica** se deu na **INCLUSÃO** das disciplinas de Matemática Aplicada para o 1º semestre do curso, Informática Aplicada no 2º semestre do curso e a inversão da disciplina de Gestão de Pessoas e Projetos do 1º semestre do 4º semestre, além da adequação da carga horária que apresentava divergências.

(...)

Com as melhorias citadas acima, esperamos não modificar o perfil profissional dos alunos concluintes do Curso Técnico em Eletrotécnica que estarão aptos a atuar no mercado de trabalho, podendo projetar e dirigir instalações elétricas, podendo ainda conduzir e executar, orientar e coordenar equipes na instalação, montagem, reparos e manutenção dentro da sua área de formação.

A compra, venda e medição de equipamento e materiais elétricos, bem como a assessoria para tais tarefas e elaboração de orçamentos, fazem parte do papel do profissional. Aplicar normas técnicas e analisar custos em especificações de projetos, processos de fabricação, instalação de máquinas, equipamentos e manutenção. Identificar os elementos de conversão, transformação, transporte e distribuição de energia, para implantação e manutenção do processo produtivo.

Projetar melhorias de sistemas convencionais de produção, instalação e manutenção, propondo incorporação de novas tecnologias.

Saliento que a nova proposta de Matriz já está sendo utilizada pela instituição desde o 1º Semestre do ano de 2007, baseado na sustentação do item 4.5 do Plano de Curso de Eletrotécnica, já citado acima, aprovado pelo CEE, através da Resolução 1903/07 D.O.E. 31/05/2007, o qual sabemos estar incorreto e já tomamos as medidas cabíveis para que isso não venha a ocorrer mais.

Os alunos relacionados nos Relatórios Finais, às fls. 56 a 57, realizaram o **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** em Nível Médio, no período de 30/07/2007 à 12/12/2008. Os alunos listados às fls. 58 a 61, realizaram o **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** em Nível Médio, no período de 18/02/2008 a 10/07/2009.

Para instruir seu pedido o Colégio Técnico Industrial anexou os seguintes documentos:

- Relatórios Finais do curso em tela, às fls. 56 a 61;



PROCESSO N.º 1476/11

- Resolução Secretarial n.º 1900/2007, de 19/04/2007, às fls. 53, renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução;
- Matriz Curricular aprovada e a Matriz Curricular proposta, às fls. 49, 50 e 51;
- Parecer n.º 254/09-CEE/CEB/PR, de 01/07/2009, às fls. 96 a 101, o qual concedeu a alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrônica;
- Resolução Secretarial n.º 3597/11, de 18/08/2011, às fls. 63, que renovou o credenciamento do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011;
- Parecer n.º 708/11-CEE/CEB/PR, de 04/08/2011, às fls. 64 a 84, o qual concedeu a renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- manifestação da CDE/SEED, de 24/11/2011, às fls. 102, pela qual expressa: “[...] 4. o Curso Técnico em Segurança do Trabalho teve alteração de Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEB n.º 512/09 (fl. 96 a 101), a partir do 2º semestre de 2008. No entanto, desde o 1º semestre de 2007, os estudos do curso foram realizados pela nova Matriz Curricular (fl. 51). (...) 5. Esta Coordenação de Documentação Escolar/DLE/SEED, constatou que Diplomas de alunos concluintes dos referidos cursos já foram emitidos pelo estabelecimento de ensino e registrados no Setor de Registros de Diploma desta CDE/DLE/SEED. 6. Os Relatórios Finais dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 56 a 61), conferem com as Matrizes Curriculares, às fls. 10, 25 e 51, respectivamente, sendo que uma via de cada um destes Relatórios Finais encontra-se nesta Coordenação de Documentação Escolar/DLE/SEED”;
- justificativa da FUNDACEN – Fundação Instituto Tecnológico Industrial, Mantenedora do Colégio Técnico Industrial, às fls. 45 e 47, para a convalidação de estudos do curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme segue:

Devido às modificações que a sociedade sofre atualmente e os avanços tecnológicos que estão cada vez mais rápidos, observamos a necessidade de uma adequação na Matriz Curricular dos cursos oferecidos pela nossa instituição. Além dos avanços tecnológicos estamos preocupados com a defasagem dos conteúdos trazidos pelos alunos do ensino médio e pela grande quantidade de alunos que estão fora da escola há muitos anos, gerando uma dificuldade de aprendizagem preocupante e que deve ser sanada, prevalecendo o desenvolvimento de competências profissionais suficientes à laboralidade, pois esse aluno/trabalhador deve permanecer de forma produtiva no mercado de trabalho.

Essa adequação da **Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho** se deu na **INCLUSÃO** da disciplina de Máquinas e Equipamentos no 1º semestre do curso e a disciplina de Informática Aplicada no 3º semestre do curso; unificação das disciplinas de Organização e Normas, para os alunos do 1º semestre do curso; unificação das disciplinas de Toxicologia Ocupacional e Segurança Química, passando a chamar-se Toxicologia e Segurança Química, para os alunos do 2º semestre do curso; unificação das



PROCESSO N.º 1476/11

disciplinas de Gestão de Segurança no Trabalho e Princípios de Tecnologia Industrial que passou a chamar-se Normatização Técnica, também para os alunos do 2º semestre do curso e a unificação das disciplinas de Segurança na Construção Civil. Segurança em Eletricidade e Sistemas de Gestão Integrada que passou a chamar-se Seguranças Específicas, para os alunos do 3º semestre do curso; além de adequações de horas/aulas, que percebemos algumas divergências.

(...)

Com as melhorias citadas acima, esperamos não modificar o perfil profissional dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho que estará habilitado para atuar como cidadão e profissional da saúde, na prestação de primeiros socorros a vítimas de acidentes ou mal súbito. Desenvolver e implantar programas de treinamento, avaliar ambientes de trabalho detectando fatores prejudiciais a saúde do trabalhador, considerando riscos, estabelecendo metas, cronogramas, custos para implantação de programas de ações corretivas e preventivas de acordo com a legislação e normas de segurança vigente. Desenvolver e implantar sistemas de combate contra incêndios e planos de controle de emergência.

Saliento que a nova proposta de Matriz já está sendo utilizada pela instituição desde o 1º Semestre do ano de 2007, baseado na sustentação do item 4.5 do Plano de Curso de Eletrotécnica, já citado acima, aprovado pelo CEE, através da Resolução 1900/07 D.O.E. 19/04/2007, o qual sabemos estar incorreto e já tomamos as medidas cabíveis para que isso não venha a ocorrer mais.

2. No Mérito

Trata-se do pedido de convalidação de atos escolares praticados pela instituição de ensino, em virtude do não cumprimento da Matriz Curricular aprovada por este CEE.

A solicitação tem como escopo a regularização da vida escolar dos alunos relacionados nos Relatórios Finais dos Cursos Técnico em Eletrônica, às fls. 14A, 14B, 14C, 15, 16 e 17, Curso Técnico em Eletrotécnica, às fls. 30 a 42, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, às fls. 56 a 61, do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Araucária.

Para análise do pleito, faz-se necessário discorrer sobre o ato de autorização para funcionamento, reconhecimento do curso e ou renovação, com base na norma vigente, tanto à época do fato aludido, como atualmente.

O art. 27 e demais citados a seguir, todos da Deliberação n.º 02/10-CEE/PR, expressam:

Art. 27. A autorização para funcionamento de curso, programa, experimento pedagógico e descentralização de curso é ato mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino.

§ 1º Qualquer alteração que implique em modificação dos termos do ato de autorização deverá ser precedida de pedido de aditamento.



PROCESSO N.º 1476/11

§ 2º A autorização a que se refere o *caput* terá prazo limitado, definido conforme a legislação vigente e as normas próprias de cada modalidade ou etapa da Educação Básica, e será contado a partir da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 28. O ato de autorização para funcionamento de curso é indispensável para a implantação de:

I, II, III - (...)

Art. 35. Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório.

Art. 37. O reconhecimento é o ato mediante o qual o poder público estadual atesta a qualidade pedagógica e educativa das atividades escolares desenvolvidas e dessa forma permite a continuidade da oferta de cursos ou programas autorizados.

§ 1º O reconhecimento se reporta aos cursos ministrados na instituição de ensino, nos termos do respectivo ato de autorização, com menção à etapa ou modalidade ofertadas.

§ 2º e 3º. (...)

Conforme exposição dos dispositivos legais, o Colégio Técnico Industrial cometeu irregularidade, assim sendo passível de aplicação das sanções previstas na norma em comento.

Das Irregularidades

Art. 55. A irregularidade consiste na ação contrária ou omissão a qualquer norma do Sistema Estadual de Ensino, relativa ao funcionamento da instituição de ensino e aos cursos por ela ofertados.

Art. 56. Uma instituição de ensino pode ser considerada irregular quando:
I – os atos legais do Sistema Estadual de Ensino não tenham sido concedidos;
II e III - (...)

Da Apuração e das Sanções

(...)

Art. 65. As sanções cominadas às irregularidades são:

I – à instituição de ensino:

a) advertência por escrito, tendo em vista a natureza e o alcance da irregularidade;

(...)

II – Aos responsáveis pela instituição de ensino:

a) advertência por escrito, tendo em vista a natureza e o alcance da irregularidade;

b) e c) - (...)

Diante do exposto, o Colégio Técnico Industrial, do município de Araucária, para a convalidação dos atos escolares, bem como a regularização da vida escolar dos alunos elencados nos Relatórios Finais, às fls. 14A a 61, dos cursos: Técnico em Eletrônica, Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em



PROCESSO N.º 1476/11

Segurança do Trabalho, este Conselho Estadual de Educação, com a prerrogativa expressa no art. 85, da Deliberação n.º 02/10-CEE/PR, passa ao voto.

II - VOTO DA RELATORA

A normatização ora exposta, objetiva firmar o entendimento de que as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino devem cumpri-la.

Todavia, com fulcro no art. 85, da Deliberação n.º 02/10-CEE/PR, esta relatora é favorável a convalidação de estudos realizados e vota favorável à regularização da vida escolar dos alunos listados nos Relatórios Finais, às fls. 14A a 61 deste protocolado.

Ademais, aplique-se à instituição de ensino e aos seus responsáveis, o art. 65, incisos I e II, alínea a, da Deliberação n.º 02/10-CEE/PR.

Destarte, no campo das observações do Histórico Escolar desses alunos, deverá ser feita menção a este Parecer e cópia deste deverá compor a pasta individual do aluno.

Em anexo a este Parecer, as Matrizes Curriculares aprovadas por este CEE e as propostas pela instituição de ensino, ora autorizadas.

Encaminhe-se o protocolado à SEED/CDE para as providências.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do Conselheiro Romeu Gomes de Miranda, o Voto da Relatora.

Curitiba, 12 de março de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB



PROCESSO N.º 1476/11

ANEXOS – (fls. 08)

CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA

MATRIZ CURRICULAR APROVADA PELA RESOLUÇÃO 2400/07 – D.O.U. 02/07/2007			MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA			JUSTIFICATIVA
MATRIZ CURRICULAR			MATRIZ CURRICULAR			<p>*A matriz curricular foi alterada para se adaptar às necessidades do mercado de trabalho e adequações as necessidades apresentadas pelos alunos que estão ingressando no curso. *Quanto à alteração de carga horária, foi reestruturada a fim de cumprir 18 semanas de aula por semestre, considerando 04 horas/aulas diárias de 50 minutos. Essas alterações cumprem as exigências da Resolução 04/99, o Parecer 16/99 e a Deliberação 09/03.</p>
Semestre	Disciplinas	Carga Horária	Semestre	Disciplinas	Carga Horária	
I	Circuitos Elétricos	133	I	Circuitos Elétricos	144	
	Lógica	67		Lógica	72	
	Física Aplicada	27		Física Aplicada	36	
	Informática Instrumental	54		Informática Instrumental	36	
II	Organização e Normas	27	II	Organização e Normas	36	
	TOTAL	307		Matemática Aplicada	36	
	Eletrônica Analógica	133		TOTAL	360	
	Eletrônica Digital	80		Eletrônica Analógica	144	
III	Construção Eletrônica	54	III	Eletrônica Digital	108	
	Tópicos de Qualidade	26		Construção Eletrônica	72	
	TOTAL	293		Tópicos de Qualidade	36	
	Princípios de Comunicações	93		TOTAL	360	
IV	Sistemas Digitais I	80	IV	Princípios de Comunicações	72	
	Linhas de Transmissão de Antenas	40		Sistemas Digitais I	144	
	Eletrônica de Potência	80		Linhas de Transmissão de Antenas	72	
	TOTAL	293		Eletrônica de Potência	72	
IV	Sistemas de Comunicações	40	IV	TOTAL	360	
	Sistemas Digitais II	80		Sistemas De Comunicações	72	
	Sistemas de Audio e Video	54		Sistemas Digitais II	72	
	Projetos Eletrônicos	67		Sistemas de Audio e Video	72	
Estágio Supervisionado	Automação Industrial	67	Estágio Supervisionado	Projetos Eletrônicos	72	
	TOTAL	307		Automação Industrial	72	
Total Geral do Curso		1440	Total Geral do Curso		1728	



PROCESSO N.º 1476/11

(fls. 09)

Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional.		
Município: Araucária/PR	Curso: Técnico em Eletrônica	2006
Duração: 02 anos	Carga Horária: 1442 h	
	Carga Hora/aula: 2020 h	
Quantidade de Semestres: 04	Turno: Diurno/Noturno	
Matriz Curricular		
SEMESTRE	Disciplinas	CII
1º	Circuitos elétricos	133
	Lógica	67
	Física Aplicada	27
	Informática Instrumental	54
	Organização e Normas	27
	TOTAL	308
2º	Eletrônica Analógica	133
	Eletrônica Digital	80
	Construção Eletrônica	54
	Tópicos de Qualidade	26
	TOTAL	293
3º	Princípios de Comunicações	93
	Sistemas Digitais I	80
	Linhas de Transmissão e Antenas	40
	Eletrônica de Potência	80
	TOTAL	293
4º	Sistemas de Comunicações	40
	Sistemas Digitais II	80
	Sistemas de Audio e Video	54
	Projetos Eletrônicos	67
	Automação Industrial	67
	TOTAL	308
Estágio Supervisionado		240
Total Geral do Curso		1442



PROCESSO N.º 1476/11

(fls. 10)

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL			
Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional			
Matriz Curricular			
Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional			
Município: Araucária/PR		Curso: Técnico em Eletrônica	
Duração : 2 anos		Carga Horária/Relógio: 1440h	
		Carga Hora/Aula: 1728h	
Quantidade de Semestres: 04		Turno: Diurno/Noturno	
Semestre	Disciplinas	Carga Horária	
		Relógio	Aula
I	Circuitos Elétricos	120	144
	Lógica	60	72
	Física Aplicada	30	36
	Informática Instrumental	30	36
	Organização e Normas	30	36
	Matemática Aplicada	30	36
	TOTAL	300	360
II	Eletrônica Analógica	120	144
	Eletrônica Digital	90	108
	Construção Eletrônica	60	72
	Tópicos de Qualidade	30	36
	TOTAL	300	360
III	Princípios de Comunicações	60	72
	Sistemas Digitais I	120	144
	Linhas de Transmissão de Antenas	60	72
	Eletrônica de Potência	60	72
	TOTAL	300	360
IV	Sistemas de Comunicações	60	72
	Sistemas Digitais II	60	72
	Sistemas de Audio e Video	60	72
	Projetos Eletrônicos	60	72
	Automação Industrial	60	72
	TOTAL	300	360
Estágio Supervisionado		240	288
Total Geral do Curso		1440	1728



PROCESSO N.º 1476/11

(fls. 23)

CUROS TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

MATRIZ CURRICULAR APROVADA PELA RESOLUÇÃO 1903/07 – D.O.U. 31/05/2007			MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA			JUSTIFICATIVA
MATRIZ CURRICULAR			MATRIZ CURRICULAR			*A matriz curricular foi alterada para se adaptar às necessidades do mercado de trabalho e adequações as necessidades apresentadas pelos alunos que estão ingressando no curso. *Quanto à alteração de carga horária, foi reestruturada a fim de cumprir 18 semanas de aula por semestre, considerando 04 horas/aulas diárias de 50 minutos. Essas alterações cumprem as exigências da Resolução 04/99, o Parecer 16/99 e a Deliberação 09/06.
Semestre	Disciplinas	Carga Horária	Semestre	Disciplinas	Carga Horária	
I	Materiais e Dispositivos Elétricos	27	I	Materiais e Dispositivos Elétricos	36	
	Física Aplicada	40		Física Aplicada	36	
	Segurança no Trabalho	40		Segurança no Trabalho	36	
	Gestão Pessoas e Processos	40		Matemática Aplicada	36	
	Desenho Técnico	54		Desenho Técnico	72	
	Eletricidade	107		Eletricidade	144	
	TOTAL	308		TOTAL	360	
II	Projetos I	107	II	Projetos I	108	
	Circuitos Elétricos	67		Circuitos Elétricos	72	
	Comandos I	67		Comandos I	72	
	Medidas Elétricas I	54		Medidas Elétricas I	72	
		TOTAL		295		TOTAL
III	Eletrônica I	54	III	Eletrônica I	72	
	Máquinas Elétricas I	67		Máquinas Elétricas I	72	
	Projetos II	67		Projetos II	72	
	Medidas Elétricas II	54		Medidas Elétricas II	72	
		TOTAL		309		TOTAL
IV	Eletrônica II	67	IV	Eletrônica II	72	
	Máquinas Elétricas II	67		Máquinas Elétricas II	72	
	Automação	107		Automação	108	
	Redes	54		Redes	72	
		TOTAL		295		TOTAL
Estágio Supervisionado	241	Estágio Supervisionado	288			
Total Geral do Curso	1448	Total Geral do Curso	1728			



PROCESSO N.º 1476/11

(fls. 24)

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL		
Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional		
Matriz Curricular		
Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional.		
Município: Araucária/PR	Curso: Técnico em Eletrotécnica	
Duração : 2 anos	Carga Horária: 1448h	
Quantidade de Semestres: 04	Turno: Diurno/Noturno	
Matriz Curricular		
Semestre	Disciplinas	Aula
I	Materiais e Dispositivos Elétricos	27
	Física Aplicada	40
	Segurança no Trabalho	40
	Gestão de Pessoas e Processos	40
	Desenho Técnico	54
	Eletricidade	107
	TOTAL	308
II	Projetos I	107
	Circuitos Elétricos	67
	Comandos I	67
	Medidas Elétricas I	54
	TOTAL	295
III	Eletrônica I	54
	Máquinas Elétricas I	67
	Projetos II	67
	Medidas Elétricas II	54
	Comandos II	67
	TOTAL	309
IV	Eletrônica II	67
	Máquinas Elétricas II	67
	Automação	107
	Redes	54
	TOTAL	295
Estágio Supervisionado		241
Total Geral do Curso		1448



PROCESSO N.º 1476/11

(fls. 25)

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL			
Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional			
Matriz Curricular			
Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional.			
Município: Araucária/PR		Curso: Técnico em Eletrotécnica	
Duração : 2 anos		Carga Horária: 1440h	
		Carga Hora/aula: 1728 h	
Quantidade de Semestres: 04		Turno: Diurno/Noturno	
Matriz Curricular			
Semestre	Disciplinas	Carga Horária	
		Relógio	Aula
I	Materiais e Dispositivos Elétricos	30	36
	Física Aplicada	30	36
	Segurança no Trabalho	30	36
	Matemática Aplicada	30	36
	Desenho Técnico	60	72
	Eletricidade	120	144
	TOTAL		
II	Projetos I	90	108
	Circuitos Elétricos	60	72
	Comandos I	60	72
	Medidas Elétricas I	60	72
	Informática Aplicada	30	36
	TOTAL		
III	Eletrônica I	60	72
	Máquinas Elétricas I	60	72
	Projetos II	60	72
	Medidas Elétricas II	60	72
	Comandos II	60	72
	TOTAL		
IV	Eletrônica II	60	72
	Máquinas Elétricas II	60	72
	Automação	90	108
	Redes	60	72
	Gestão de Pessoas e Projetos	30	36
	TOTAL		
Estágio Supervisionado		240	288
Total Geral do Curso		1440	1728



PROCESSO N.º 1476/11

(fls. 49)

CURSOS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA			JUSTIFICATIVA		
MATRIZ CURRICULAR APROVADA PELA RESOLUÇÃO 1900/07 – D.O.U. 31/05/2007			MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA			JUSTIFICATIVA		
MATRIZ CURRICULAR			MATRIZ CURRICULAR			JUSTIFICATIVA		
Semestre	Disciplinas	Carga Horária	Semestre	Disciplinas	Carga Horária	<p>*A matriz curricular foi alterada para se adaptar às necessidades do mercado de trabalho e adequações as necessidades apresentadas pelos alunos que estão ingressando no curso.</p> <p>*Quanto à alteração de carga horária, foi reestruturada a fim de cumprir 18 semanas de aula por semestre, considerando 04 horas/aulas diárias de 50 minutos. Essas alterações cumprem às exigências da Resolução 04/99, o Parecer 16/99 e a Deliberação 09/06.</p>		
I	Estatística	40	I	Estatística	36			
	Segurança do Trabalho I	67		Segurança do Trabalho I	72			
	Técnicas de Treinamento	40		Técnicas de Treinamento	36			
	Metodologia Científica	27		Desenho Técnico	72			
	Desenho Técnico	54		Higiene do Trabalho	72			
	Higiene do Trabalho	67		Organização e Normas	36			
II	Organização Industrial	40	II	Máquinas e Equipamentos	36			
	Atividades Extra-Curriculares	65		Atividades Extra-Curriculares	40			
	TOTAL	400		TOTAL	400			
	Medicina do Trabalho	40		Medicina do Trabalho	36			
	Gestão e Segurança do Trabalho	27		Prevenção e Combate a Incêndio	36			
	Prevenção e Combate a Incêndio	40		Segurança do Trabalho II	72			
III	Segurança do Trabalho II	54	III	Psicologia do Trabalho	36			
	Princípios de Tecnologia Industrial	40		Toxicologia e Segurança Química	72			
	Psicologia do Trabalho	40		Gestão Ambiental	36			
	Toxicologia Ocupacional	27		Doenças Ocupacionais	36			
	Gestão Ambiental	40		Normatização Técnica	36			
	Segurança Química	27		Atividades Extra-Curriculares	40			
III	Atividades Extra-Curriculares	65	III	Atividades Extra-Curriculares	360			
	TOTAL	400		TOTAL	360			
	Ergonomia	54		Ergonomia	36			
	Segurança na Construção Civil	27		Programas de Segurança	36			
	Programas de Segurança	27		Prevenção e Controle de Perdas	36			
	Prevenção e Controle de Perdas	54		Primeiros Socorros	72			
III	Primeiros Socorros	67	III	Administração	36			
	Segurança em Eletricidade	27		Seguranças Específicas	108			
	Sistemas de Gestão Integrada	54		Informática Aplicada	36			
	Administração	27		Atividades Extra-Curriculares	40			
	Atividades Extra-Curriculares	63		TOTAL	360			
	TOTAL	400		Estágio Supervisionado	288			
Estágio Supervisionado	240	Total Geral do Curso	1488					
Total Geral do Curso	1440							



PROCESSO N.º 1476/11

(fls. 50)

Identificação		
Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional		
Município: Araucária/PR	Curso: Técnico em Segurança do Trabalho	2006
Duração: 1 ano e seis meses	Carga Horária : 1440 horas	
	Carga Hora/aula: 1515 horas	
Quantidade de Semestres: 03	Turno: Diurno/Noturno	
Matriz Curricular		

Semestre	Disciplinas	Carga Horária
1º	Estatística	40
	Segurança do Trabalho I	67
	Técnicas de Treinamento	40
	Metodologia Científica	27
	Desenho Técnico	54
	Higiene do trabalho	67
	Organização Industrial	40
	Atividades Extra-Curriculares	65
	TOTAL	400
2º	Medicina do Trabalho	40
	Gestão de Segurança no Trabalho	27
	Prevenção e Combate a Incêndio	40
	Segurança do Trabalho II	54
	Princípios de Tecnologia Industrial	40
	Psicologia do Trabalho	40
	Toxicologia Ocupacional	27
	Gestão Ambiental	40
	Segurança Química	27
	Atividades Extra-Curriculares	65
	TOTAL	400
3º	Ergonomia	54
	Segurança na Construção Civil	27
	Programas de Segurança	27
	Prevenção e Controle de Perdas	54
	Primeiros Socorros	67
	Segurança em Eletricidade	27
	Sistemas de Gestão Integrada	54
	Administração	27
	Atividades Extra-Curriculares	63
		TOTAL
	Estágio Supervisionado	240
	TOTAL	1440



PROCESSO N.º 1476/11

(fls. 51)

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL		
Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional		
4.9 Matriz Curricular		
Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional.		
Município: Araucária/PR	Curso: Técnico em Segurança do Trabalho	
Duração : 1 ano e 6 meses	Carga Horária/Relógio: 1239 horas	
	Carga Hora/aula: 1488 horas	
Quantidade de Semestres: 03	Turno: Diurno/Noturno	
Matriz Curricular		
Semestre	Disciplinas	Carga Horária
I	Estatística	36
	Segurança do Trabalho I	72
	Técnicas de Treinamento	36
	Desenho Técnico	72
	Higiene do Trabalho	72
	Organização e Normas	36
	Máquinas e Equipamentos	36
	Atividades extra-curriculares	40
	TOTAL	400
II	Medicina do Trabalho	36
	Prevenção e Combate a Incêndio	36
	Segurança do Trabalho II	72
	Psicologia do Trabalho	36
	Toxicologia e Segurança Química	72
	Gestão Ambiental	36
	Doenças Ocupacionais	36
	Normatização Técnica	36
	Atividades extra-curriculares	40
	TOTAL	400
III	Ergonomia	36
	Programas de Segurança	36
	Prevenção e Controle de Perdas	36
	Primeiros Socorros	72
	Administração	36
	Seguranças Específicas	108
	Informática Aplicada	36
	Atividades extra-curriculares	40
	TOTAL	400
	Estágio Supervisionado	288
TOTAL GERAL DO CURSO		1488